

Ministério Público da Paraíba Procuradoria-Geral de Justiça Colégio de Procuradores de Justiça

Ata da 16ª (décima sexta) sessão ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

Torno publico que aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, às quatorze horas e trinta minutos, no auditório "João Bosco Carneiro", reuniu-se, ordinariamente, o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça, Doutora Janete Maria Ismael da Costa Macedo. Compareceram à sessão os Excelentíssimos Senhores Doutores: José Roseno Neto – Corregedor-Geral do Ministério Público, José Marcos Navarro Serrano, Sônia Maria Guedes Alcoforado, Alcides Orlando de Moura Jansen, Antônio de Pádua Torres, Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena, Doriel Veloso Gouveia, José Raimundo de Lima, Paulo Barbosa de Almeida, Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos, Marcus Vilar Souto Maior, Otanilza Nunes de Lucena, Francisco Sagres Macedo Vieira e Nelson Antônio Cavalcante Lemos. Compareceu, também a Promotora de Justiça, convocada, Doutora: Maria Salete de Araújo Melo Porto, em substituição a Procuradora de Justiça Risalva da Câmara Torres. Ausência justificada dos Excelentíssimos Senhores Doutores: Lúcia de Fátima Maia de Farias, Josélia Alves de Freitas e Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo. Havendo número regimental, foi aberta a sessão pela Presidente, que designou para, em caráter eventual, secretariar os trabalhos da sessão a Procuradora de Justiça Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena, ante a justificada ausência da titular. Em seguida, instou à Secretária que procedesse à leitura da ata da sessão anterior - Lida, foi aprovada, por unanimidade. Na fase de comunicações, inicialmente, a Presidente deu conhecimento, mais uma vez, ao Egrégio Colegiado da situação clínica da Promotora de Justiça Rosa Cristina de Carvalho e da sua filha. Acrescentou que a Doutora Rosa Cristina de Carvalho já deixou o hospital. Finalizou dizendo que vai ser realizado um Curso de Inteligência na cidade de Sousa, nos dia 03 e 04 do corrente mês e ano, destinado aos Promotores de Justiça Criminais da região do Sertão. Encerradas as comunicações, a Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral do Ministério Público, para comunicação do órgão. O Dr. José Roseno Neto fez as comunicações de praxe do órgão. Terminadas, pela Presidente foi facultada a palavra aos membros que se manifestaram na forma regimental. Na fase de requerimentos, foram feitas as seguintes proposituras: 1) A Dra. Janete Maria Ismael da Costa Macedo propôs moção de pesar pelo falecimento do Doutor Nelson Macedo; 2) O Dr. Alcides Orlando de Moura Jansen propôs voto de aplauso e elogio ao Promotor de Justiça Rafael Lima Linhares pela edição e publicação de uma Recomendação que determinou a realização de uma Comissão de Transição de Governo, no município de Pombal. Pela Presidente foram colocadas as proposituras em votação, tendo sidas aprovadas por unanimidade. Dando continuidade, a Presidente instou à Secretaria que procedesse à leitura da(s) matéria(s) constante(s)



Ministério Público da Paraíba Procuradoria-Geral de Justiça Colégio de Procuradores de Justiça

Item 7.1) Escolha do novo Secretário do Colégio de na ordem do dia. Procuradores de Justiça. (Fundamentação: art. 18 da LOMP e art. 5º da Resolução CPJ n. 21/94 - Regulamento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça). Pela Presidente foi anunciado que por aclamação, a Procuradora de Justiça Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena, foi escolhida Secretária do Colegiado para o exercício de 2009; Item 7.2) Proposta de Resolução Nº 007/2008 - Regulamenta o Concurso Público de ingresso na carreira do Ministério Público. Passada a palavra ao Procurador de Justica José Raimundo de Lima e depois de debatidos alguns pontos, foi colocada em votação a preliminar argüida pelo Doutor José Raimundo de Lima para que seja a matéria retirada de pauta para ser apreciada posteriormente. Votaram pela aprovação da preliminar, além do Procurador José Raimundo de Lima, os Doutores: José Marcos Navarro Serrano e Maria Salete de Araújo Melo Porto. Votaram pela rejeição da preliminar, os Doutores: José Roseno Neto, Sônia Maria Guedes Alcoforado, Alcides Orlando de Moura Jansen, Antônio de Pádua Torres, Doriel Veloso Gouveia, Paulo Barbosa de Almeida, Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos, Marcus Vilar Souto Maior, Otanilza Nunes de Lucena, Francisco Sagres Macedo Vieira, Nelson Antônio C. Lemos, Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena e Janete Maria Ismael da Costa Macedo. Proclamado o resultado: 03 (três) votos pela aprovação do requerimento, 13 (treze) votos pela rejeição do requerimento. Prosseguindo o Doutor José Raimundo de Lima pediu vistas da presente proposta de cresolução. Pela Presidente foi acolhida a propositura. 7.3) Proposta de Resolução Nº 008/2008 - Acrescenta dispositivo ao Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justica. Passando a palavra ao Procurador de Justiça Doriel Veloso Gouveia que procedeu a leitura da matéria e fez as devidas explicações acerca do assunto. Encerrados os esclarecimentos, foi a matéria a matéria colocada em discussão. Debatida, foi posta em votação na seguinte ordem: 1) Art. 1º - Ao Capítulo III da Resolução nº 21/94 (Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça), ficam acrescentados os dispositivos seguintes: "Art. 24-A. - Qualquer cidadão, no uso e gozo de seus direitos políticos, pessoalmente ou representado, poderá, até 10 (dez) minutos antes de iniciada a sessão, requerer, por escrito, o direito de falar acerca de assunto da pauta de seu interesse. § 1º. O tempo concedido será de 05 (cinco) minutos, prorrogável, a juízo do Presidente, por mais 05 (cinco) minutos. §º 2º. O cidadão que tiver deferido o direito a voz em sessão, falará da tribuna, sendo vedado tomar assento no lugar reservado a Procurador de Justiça. Art. 24-B. O direito de voz em sessão do Colégio de Procuradores de Justiça a membros do Ministério Público independe de requerimento escrito, permitido o máximo de até 02 (duas) intervenções, por tempo de 05 (cinco) minutos, cada uma, prorrogável, a juízo do Presidente, por mais 05 (cinco) minutos, devendo o interessado indicar o item da pauta da reunião acerca do qual pretende falar. Parágrafo único. O membro do Ministério Público indicará ao Secretário do Colégio até o início da sessão sua



Ministério Público da Paraíba Procuradoria-Geral de Justiça Colégio de Procuradores de Justiça

disposição de intervir." **Art. 2º.** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Concluída a votação, pela Presidente, foi anunciada a aprovação da matéria, por unanimidade. **7.4) Proposta de Resolução Nº 009/2008 — Detalha as atribuições dos cargos em comissão do quadro de servidores auxiliares do Ministério Público. Pela Presidente a matéria foi retirada de pauta. E nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão.**

Republicada por incorreção.

Elizabete Leônia Soares de Oliveira Assessora do ECPJ.